ERRATA DO EDITAL 01/2023 - QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA da cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.712/2018, e seguindo orientação da Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO o edital 001/2023- CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar errata do Edital 001/2023.

Onde se lê

Capitulo I

Da Comissão Especial Eleitoral

Artigo 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituiu a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2028, através da Resolução nº 001/2023, aprovada em plenária ordinária no dia 02 de março de 2023, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos da Silva	Presidente do CMDCA	Representante da Sociedade Civil
Jobson Emanoel Rodrigues de Albuquerque	Conselheiro	Representante da Sociedade Civil
Inês Ferreira de Almeida	Conselheiro	Representante da Sociedade Civil
Kássia Kamylla de Albuqyerque	Conselheira	Representante Governamental
Djailson Nino Nonato	Conselheiro	Representante Governamental
Jhenifer Scarlate Rocha	Conselheira	Representante Governamental

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230606121237.pdf
assinado por: idUser 198

Leia-se

Artigo 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituiu a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos da Silva	Presidente do CMDCA	Representante da Sociedade Civil
Maria Juliana Domingos Barbosa	Conselheiro	Representante da Sociedade Civil
Ana Célia Alexandre da Silva	Conselheiro	Representante da Sociedade Civil
Kássia Kamylla de Albuqyerque	Conselheira	Representante Governamental
Djailson Nino Nonato	Conselheiro	Representante Governamental
Jhenifer Scarlate Rocha	Conselheira	Representante Governamental

Onde se lê

§2º. O Processo de Escolha dos membros para o Conselho Tutelar obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Públicação do edital	31/03/2023
Prazo para impugnação do edital	De 31/03 a 05/04/2023
Periodo de inscrição dos candidatos	05/04 a 05/05/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura	08/05 a 12/05/2023
Divulgação das candidaturas deferidas	15/05/2023
Apresentação de impugnação	15/05 a 18/05/2023
Notificação ao candidato impugnado	15/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	15/05 a 18/05/2023
Análise da impugnação das candidaturas	19/05/2023
Divulgação da decisão sobre a impugnação das candidaturas	22/05/2023
Interposição de recursos junto a plenária do CMDCA	23/05 a 24/05/2023
Análise dos recursos pela plenária do CMDCA	25/05/2023
Divulgação da decisão dos Recursos	26/05/2023
Prova de caráter eliminatório	04/06/2023
Divulgação do gabarito preliminar	05/06/2023
Interposição de recursos	05 a 08/06/2023
Divulgação do gabarito final	19/06/2023
Divulgação e Publicação dos candidatos habilitados	20/06/2023
Reunião para firmar compromisso	23/06/2023
Processo de Escolha	01/10/2023
Publicação do resultado dos candidatos eleitos	02/10/2023
Posse dos candidatos eleitos	10/01/2024

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230606121237.pdf
assinado por: idUser 198

Leia-se

§2º. O Processo de Escolha dos membros para o Conselho Tutelar obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Públicação do edital	31/03/2023
Prazo para impugnação do edital	De 31/03 a 05/04/2023
Periodo de inscrição dos candidatos	05/04 a 15/05/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura	16/05 a 18/05/2023
Divulgação das candidaturas deferidas	18/05/2023
Apresentação de impugnação das candidaturas deferidas ou recurso das candidaturas indeferidas	18/05 a 22/05/2023
Notificação ao candidato impugnado	23/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	23/05 a 25/05/2023
Análise da impugnação das candidaturas	26/05/2023
Divulgação da decisão sobre a impugnação das candidaturas	26/05/2023
Interposição de recursos junto a plenária do CMDCA	29/05
Análise dos recursos pela plenária do CMDCA	29/05/2023
Divulgação da decisão dos Recursos	30/05/2023
Prova de caráter eliminatório	09/07/2023
Divulgação do gabarito preliminar	10/07/2023
Interposição de recursos	10 a 12/07/2023
Divulgação do gabarito final	14/07/2023
Divulgação e Publicação dos candidatos habilitados	17/07/2023
Reunião para firmar compromisso	18/07/2023
Processo de Escolha	01/10/2023
Publicação do resultado dos candidatos eleitos	02/10/2023
Posse dos candidatos eleitos	10/01/2024

Onde se lê

Artigo 7º. A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Secretaria de desenvolvimento Social, situada a Rua Cleto Campelo, 171 – Centro CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE no período compreendido entre 05/04 a 05/05/2023 no horário das 9h às 14h.

Leia-se

Artigo 7º. A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Secretaria de desenvolvimento Social, situada a Rua Cleto Campelo, 171 – Centro CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE no período compreendido entre 05/04 a 15/05/2023 no horário das 9h às 14h.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230606121237.pdf
assinado por: idUser 198

Onde se lê

Artigo 10. A prova será realizada no dia 04 de junho de 2023, no local que será divulgado pela comissão eleitoral.

Leia-se

Artigo 10. A prova será realizada no dia 09 de julho de 2023, no local que será divulgado pela comissão eleitoral.

Bom Conselho /PE, 05 de junho de 2023.

Luiz Carlos da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230606121237.pdf
assinado por: idUser 198